



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 283 / 2026

Autor: Ver. Elinho Jr.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado, em caráter de urgência, expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações e providências quanto à possibilidade de convocação dos candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Corumbá:

Diante do exposto, Requer:

1. A realização de estudo quanto à necessidade atual de efetivo da Guarda Civil Municipal, considerando a demanda dos serviços prestados à população e as atribuições desempenhadas pela corporação;
2. A análise da possibilidade legal, administrativa, financeira e orçamentária de convocação dos 13 candidatos remanescentes do concurso público vigente;
3. Que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca das providências, estudos e planejamentos realizados pelo Poder Executivo em relação à eventual prorrogação do concurso e ao aproveitamento dos candidatos remanescentes;
4. A avaliação da possibilidade de convocação dos candidatos remanescentes, de forma gradativa, visando ao preenchimento do quadro de efetivo da Guarda Civil Municipal, observadas a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária e os limites legais.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal desempenha papel fundamental na proteção dos bens, serviços e instalações públicas do Município, além de exercer importante função preventiva e de proximidade com a população.

O fortalecimento do efetivo da corporação contribui diretamente para a ampliação da capacidade de atendimento das demandas da população, o reforço do patrulhamento preventivo e a melhoria das condições de trabalho dos próprios servidores.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Atualmente, dos candidatos aprovados no concurso público, 20 homens e 4 mulheres já foram convocados, restando 13 candidatos remanescentes, que representam uma oportunidade de aproveitamento de profissionais que já participaram e foram aprovados nas etapas previstas no certame.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a necessidade de manutenção de um efetivo compatível com as demandas do Município, mostra-se pertinente que o Poder Executivo realize os estudos necessários e avalie a possibilidade de convocação dos candidatos remanescentes, garantindo o fortalecimento da corporação e a melhoria dos serviços prestados à população.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Setembro de 2026

Elinho Jr.
Vereador(a) - PP

